



Autor: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

Aprovada e Sancionada: 22/03/1993

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [Fundo Municipal de Saúde](#).

LEI MUNICIPAL Nº 09, DE 22 DE MARÇO DE 1993

Institui o Fundo Municipal de Saúde/FMS e, da providências.

ANEXOS:



LEI MUNICIPAL Nº 09, DE 22 DE MARÇO DE 1993 - **Publicado:** 22/03/1993 às 15h59m - [pdf]
- [1.0MB]

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/193-lei-municipal-n-09-de-22-de-marco-d-e-1993>